



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2019

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas – Rede Pintadas

**UNIDADE PUBLICIZADA:** CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

### 9º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 20/05/2021 a 20/08/2021

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/05/2021 a 20/08/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 08/2019, celebrado entre a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, doravante denominada Rede Pintadas, e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território Bacia do Jacuípe, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 20/05/2021 a 20/08/2021. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao nono trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima (presidente), Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins.

#### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Praça Dois de Julho, n. 462 – Centro, Pintadas – Bahia, CEP: 44610-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos deveriam ter passado por processos de elaboração de planos de ação e assistência técnica. A partir do 11º trimestre o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

#### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 08/2019, teve vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil). O termo aditivo do Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001019-80, D.O. de 09 de julho de 2021, passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Jacuípe do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, sem ocorrência de modificações.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20/05/2021 a 20/08/2021	27/08/2021
10º Relatório	21/08/2021 a 21/11/2021	26/11/2021
11º Relatório	22/11/2021 a 22/02/2022	01/03/2022
12º Relatório	23/02/2022 a 23/05/2022	30/05/2022
Relatório Anual	Ano 2021	31 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Ademais, sinaliza-se que nota n. 054/2021 foi exarada por essa Comissão no dia 10/09/2021 e encaminhada à Organização Social com o intuito de esmiuçar e/ou complementar informações relacionadas à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

- Sobre o aditamento do contrato 08/2019

Conforme processo SEI 021.2131.2021.0001019-80, o contrato 08/2019 foi aditado por 36 meses, mantendo o valor contratual sem qualquer acréscimo. Metas foram mantidas, suprimidas e acrescentadas ao quadro original, o que sugere novo planejamento quanto aos processos de trabalho, aos papéis de membros da equipe.

Para auxiliar na tomada de decisões, foi realizada atividade de avaliação de percurso dos dois anos de contrato com toda a equipe de trabalho do Cesol no dia 15 de julho de 2021. Na metodologia foram ancorados os aspectos relativos a aprendizados, conquistas, lacunas e inconsistências da prestação do serviço no decorrer do período; foram destinadas 6 horas para essa atividade. Os emergentes grupais foram acompanhamento dos empreendimentos, comunicação, metas (desenvolvimento de produtos, eventos, fundo rotativo), subjetividades, qualificação da equipe. Posteriormente, foi realizada reunião com a equipe do Cesol entre os dias 21 e 23 de julho de 2021 para abordar as metas do aditamento de contrato, esmiuçando estratégias, meios de registro, modos de sistematização dos dados.

- Considerações acerca da pandemia Coronavírus

Intensifica-se a vacinação, caem os números das internações, no entanto, permanecem altos os patamares de vidas ceifadas pelo novo coronavírus. No mês de agosto de 2021, a média diária é de 750 mortes em todo o país (site G1, de 23 de agosto de 2021); até o momento, a Bahia acumula o quantitativo de 26.276 mortes. Cerca de 25% da população já se encontra plenamente vacinada com as duas doses ou a dose única, daí a importância de manter os cuidados de higiene e as práticas de distanciamento social com o fito de diminuir a propagação do vírus.

Adaptada ao novo cenário, a equipe Cesol mantém as atividades concernentes à assistência técnica. Apesar das tantas variáveis incidentes, o Cesol permanece com desempenho satisfatório no que tange ao cumprimento das metas definidas pelo aditamento de contrato.

Há que se reforçar que diante do quadro de impactos da pandemia, faz-se salutar mencionar que o cenário de gravidade supra tem trazido reflexos para parte dos empreendimentos, os quais lidam com paralisação ou mesmo desistência de atividades produtivas. Ademais, nem todos os grupos assistidos aceitam visita in loco, o que implica negociações constantes quanto ao formato de atendimento – presencial e/ou por meios de canais digitais.

Face às medidas de distanciamento social, equipe técnica da Setre não realizou visita ao território no período do trimestre relatado. Neste interím, foram realizadas três reuniões por meio de plataformas online de webconferência e mantidos os contatos por meio de emails e mensagens por meio de aplicativos virtuais.

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 008/2019- Período 20/05/2021 a 20/08/2021											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	9º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(n.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100*	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizados	32	32	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	32	32	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da Setre	1	1	100%	20
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	3	3	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativa central existente com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Numero absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Produtividade do capital fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	90%	90%	18
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>300</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>298</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>99,3%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>0,9</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	9º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 4.3	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 0,99*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)</b>						<b>0,99</b>					

NA - NÃO SE APLICA

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

### COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

#### **CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

##### **CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado**

Toda e qualquer organização que pretenda concretizar objetivos e alcançar resultados satisfatórios precisa encontrar processos e instrumentos gerenciais que a auxiliem a organizar suas atividades, estabelecendo quais e quantas delas precisam ser cumpridas prioritariamente, por quem e em quanto tempo. O plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

No caso do atendimento a EES do território Bacia do Jacuípe, a equipe do Cesol elaborou, juntamente com os empreendimentos associativos, agenda de trabalho para a realização do Plano de Ação, objetivando identificar condições gerenciais - potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças, da capacidade e dos processos produtivos. Esse instrumento servirá para que o Cesol tenha informações adequadas, inclusive, para viabilizar prestação de assistência técnica específica, vide CF 1.2.

Conforme relato da Contratada, a chegada da pandemia do Covid restringiu em muitos aspectos a atuação coletiva dos grupos. Ainda assim houve atualização dos planos de ação de 32 empreendimentos já mantidos na carteira ativa do Cesol.

Segue, abaixo, levantamento de dados atinentes nos planos de ação do 9º trimestre:

	Empreendimento	Atividade Produtiva	Associados	Perfil	Ações Plano	Município	Trimestre
1	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Beneficiamento do Mel (gestão do entreposto de mel local)	28P	Associação	Fundo rotativo para capital de giro Busca de novos mercados - redes sociais e registro ADAB Atualizar custos/despesas e preço de venda	Baixa Grande	9o
2	Mulheres em Ação - Art Lar	Artesanato	4M	Grupo Informal	Atualização EVE Orientação nas redes sociais Impressão de etiquetas na gráfica Projetos no campo da cultura	São José do Jacuípe	9o
3	Recanto do Artesanato	Manualidades	2M	Grupo Informal	Impressão de tag para produtos Desenvolver embalagens personalizadas	Pintadas	9o
4	Tempero Delicioso	Alimentos (vende PAA e PNAE)	3M 1H	Grupo Informal	Adesão ao fundo rotativo Adesão ao fundo rotativo Ampliar mix de produtos com diagnóstico de consumo Pesquisa de mercado Teste de viabilidade dos produtos Validar novos produtos	Pé de Serra	9o
5	Artesãs do Bravo	Artesanato	2M	Grupo Informal	Atualização EVE Uso de etiquetas e embalagens Planilha de controle financeiro Estruturação espaço de comercialização Incentivo às redes sociais Monitorar devolução fundo rotativo	Serra Preta	9o
6	Associação de Casuzão	Avicultura (Bahia Produtiva)	3M 2H	Associação	Atualização EVE Rótulo e tabela nutricional no produto Adesão ao fundo rotativo Divulgação em redes sociais	Serra Preta	9o
7	Associação dos Agricultores na Fazenda Curral de Pedra - AACP	Artesanato Palha de Licuri e Crochê	6M (Bolsa Família)	Associação	Melhoria das peças Inserir produto em novos mercados Organização da gestão do EES	Capim Grosso	9o
8	Associação dos Apicultores de Nova Fátima	Mel (possui unidade de beneficiamento / PAA)	7M 8H	Associação	Investir em embalagens e rótulos, ampliando comercialização Viabilizar SIM	Nova Fátima	9o
9	Associação dos Apicultores de Pintadas	Apicultura	15M 35H	Associação	Produção de vídeo para visibilidade Adesão ao fundo rotativo Registro ADAB	Pintadas	9o
10	Casa das Linhas (prêmio Banco do Nordeste)	Manualidades e confecções	3M	Grupo Informal	Acompanhamento fundo rotativo Registros de operações de venda	Pintadas	9o
11	Cooperativa Agroindustrial de Nova Fátima	Polpa de Frutas	1M 1H	Cooperativa	Ampliar quadro de clientes Adesão selo SIM Curso de gestão	Nova Fátima	9o
12	Cooperativa Polivalente Filhos da Terra - COOPOFITE	Alimentos (PNAE)	4M	Cooperativa	Registros contábeis das operações produtivas Estratégias de posicionamento da marca no mercado Aumento de vendas e divulgação dos produtos	Pé de Serra	9o
13	Cozinha com Arte	Tempero Caseiro	2M 1H	Grupo Informal	Métodos para compra de matéria prima e embalagem Adesão ao fundo rotativo	Pintadas	9o
14	Delícias da Fruta (unidade de produção da Associação de Mulheres Baixagrandense)	Polpa de Frutas (Bahia Produtiva)	2M	Grupo Informal	Atualização EVE Produção de rótulos na gráfica Impulsionar redes sociais Monitorar reforma do espaço produtivo	Baixa Grande	9o
15	Delícias de Bom Jesus	Alimentos (sequilhos e pizzas)	6M	Grupo Informal	Atualização EVE Impulsionar redes sociais Aspectos de comunicação - marca Produção de rótulos na gráfica	Serra Preta	9o
16	Delícias do Jacuípe	Tempero e Pasta de Alho	4M	Grupo Informal	Atualização EVE Criação e monitoramento de redes sociais Produção de rótulos na gráfica Fomento no espaço de produção com apoiadores	Baixa Grande	9o
17	Delícia Bolinhos Caseiros	Bolinhos	1M 1H	Grupo Informal	Acompanhamento fundo rotativo Busca de novos mercados, inclusive PNAE Atualização EVE Planilha planejamento produção	Pintadas	9o

					Elaboração peça de comunicação visual		
					Adequar espaço de produção		
					Criação código de barras		
					Atualizar rótulo		
18	Finos Biscoitos	Biscoitos	2M	Grupo Informal	Atualizar e Monitorar EVE	Baixa Grande	9o
					Inserir produto novo em novos mercados		
					Atualização EVE		
					Uso rótulo com tabela nutricional		
19	Grupo Atitude	Sequinhos e Pães	4M 1H	Grupo Informal	Acompanhamento fundo rotativo	Serra Preta	9o
					Acompanhamento redes sociais		
					Inserir Selo Orgânico		9o
					Curso de gestão		
20	Grupo da Feira Agroecológica de Capim Grosso	Hortaliças	3M 5H	Grupo Informal	Fomento de novos mercados	Capim Grosso	
					Acompanhamento fundo rotativo		
					Uso de ração alternativa para aves em fase de postura		
					Melhorar controle da produção	Pintadas	9o
					Adequação espaço produtivo		
					Padronização dos produtos		
					Ampliação comercialização		
22	Grupo de Beiju da Fazenda Boca da Mata	Beiju	3M 1H	Grupo Informal	Acompanhamento fundo rotativo	Várzea da Roça	9o
					Adquirir Selo Orgânico		
23	Grupo de Hortaliça de Jaboticaba	Hortaliças	6M	Grupo Informal	Orientação boas práticas de produção	Nova Fátima	9o
					Adequação espaço produtivo		
					Aquisição de equipamentos		
					Melhoria dos produtos - receitas		
24	Grupo de Mulheres de Mata do Estado	Sequinhos	8M	Grupo Informal	Acesso a novos mercados	Capim Grosso	9o
					Melhoria da receita		
					Curso de boas práticas em gestão		
					Curso manipulação de alimentos		
					Acesso a novos mercados		
25	Grupo de Mulheres Empreendedoras de Alto Sereno	Sequinhos (PNAE)	10M	Grupo Informal	Inserção SIM	Nova Fátima	9o
					Adequação espaço produtivo		
					Instalação energia elétrica		
26	Grupo de Sequilho da Pituba	Sequilho (PNAE)	6M	Grupo Informal	Instalação água	Nova Fátima	9o
					Inserção Selo Agricultura Familiar		
					Padronização das embalagens		
27	Grupo do Tigre I	Sequilho e Biscoito	2M 1H	Grupo Informal	Elaboração peça de comunicação visual	Capim Grosso	9o
					Elaboração rótulo		
					Organização insumos e armazenamento da produção		
					Organização gestão do empreendimento - planilha de controle		
28	Grupo Mulheres Produtoras de Beiju de Pedra do Mocó	Beneficiamento Fécula de Mandioca (PAA)	8M	Grupo Informal	Marketing EES	Várzea da Roça	9o
					Registro contábeis das operações produtivas		
					Lançamento linha de produtos naturais		
29	Grupo Sabor da Roça	Geleia	1M 1H	Grupo Informal	Adesão ao fundo rotativo	Pintadas	9o
					Acesso a novos mercados		
					Divulgação produtos em catálogos, redes sociais		
					Uso de tag nas embalagens		
30	Mundo Mágico Arte e Crochê	Manualidades	2M	Grupo Informal	Acompanhamento fundo rotativo	Pintadas	9o
					Elaboração embalagem		
					Parceria com nutricionista para elaboração de receita		
					Atualização EVE		
					Divulgação em redes sociais		
31	Renascer do Jacuípe	Alimentos	3M	Grupo Informal	Discussão com escolas estaduais	São José do Jacuípe	9o
					Adequação espaço produtivo		
					Registros contábeis das operações produtivas		
32	Restaurante Sabor da Massa	Alimentação	1M 1H	Grupo Informal	Formação de preço	Pé de Serra	9o

Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Bacia do Jacuípe alocou 32 produtos empreendimentos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

## CF 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Conforme edital inaugural (BAHIA, 2012), a assistência técnica gerencial é considerada

(...) como um processo educativo de difusão de tecnologias adequadas às características organizacionais dos empreendimentos associativos populares e solidários e apropriadas ao seu desenvolvimento e fortalecimento. Visa à universalização do conhecimento e a disponibilização de ferramentas de gestão, culminando na inclusão socioprodutiva dos/as beneficiários/as. A abordagem da assistência técnica pelo Cesol, assim, intenciona criar as condições para a autodeterminação dos públicos beneficiários pela via do trabalho associado.

O fim colimado pelas atividades de Assistência Técnica é a execução de uma ação estruturante, com base no conhecimento e valorização das potencialidades locais, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva emancipatória, visando resultados que compreendem a formação política, gerencial e técnica e o fomento às ações sócio-produtivas, geradoras de trabalho e renda, voltadas para os grupos produtivos; a articulação entre diversos atores públicos e privados; e a construção de outro modelo de desenvolvimento.

No caso específico do edital atual, a assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação, confeccionado em conformidade com o CF 1.1.1. Dessa maneira, a assistência técnica deverá ser customizada diante das necessidades e demandas definidas pelos EES. Então, diante da experiência acumulada, há tendência de que os esforços sejam voltados para as áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos,

atendimento a marcos regulatórios, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo.

Como previsto no meio de verificação da meta, espera-se que a ação seja realizada junto aos/com os empreendimentos, não cabendo somente uma previsão ou especulação sobre os resultados obtidos. Há de se especificar, portanto, a intervenção em si e o que foi alcançado a partir desse trabalho, podendo a equipe técnica do Cesol ser a mediadora da assistência ou viabilizar parcerias qualificadas (instituições de ensino superior, sistema S, organizações da sociedade civil com expertise na área, por exemplo) para tal propósito. A metodologia utilizada poderá envolver mais de um grupo, desde que sejam apresentadas e descritas as vantagens (custo-benefício, logística, comunicação, proximidade geográfica etc.) no relatório de prestação de contas.

No caso do trimestre em vigência, a equipe Cesol Bacia do Jacuípe imprimiu esforços em torno de oficinas, cursos e orientações realizadas a partir de demandas espontâneas e/ou já constatadas nos planos de ação constantes em repositório. Para cada atividade desenvolvida, o/a técnico/a responsável elaborou Diário de Atividade, os quais vieram anexos à prestação de contas.

Segue, assim, o quadro de atendimentos prestados no decorrer do 9º trimestre pela equipe Cesol Bacia do Jacuípe aos EES:

	Empreendimento	Assistência Técnica	Data	Trimestre
1	Casa das Linhas	Atualização EVE	13.07.2021	9o
2	Delícia Bolinhos Caseiros	Formação de preço para PNAE	09.08.2021	9o
		Inserção de produto no PNAE via Cooperativa		
		Acompanhamento Fundo Rotativo	07.07.2021	
		Formação de preço	16.07.2021	
3	Associação Cazuzão	Atualização EVE	15.07.2021	9o
4	Grupo Atitude	Formação de preço	15.07.2021	9o
		Acompanhamento uso rótulo com tabela nutricional		
		Acompanhamento Fundo Rotativo	20.07.2021	
5	Associação dos Apicultores de Pintadas	Atualização EVE	20.07.2021	9o
6	Grupo de Hortaliças da Jabuticaba	Formação de preço	16.07.2021	9o
7	Delícias de Bom Jesus	Formação de preço	15.07.2021	9o
8	Cozinha com Arte	Formação de preço	27.07.2021	9o
		Estratégias comerciais para atrair mais clientes		
9	Grupo de Sequilhos da Pituba	Formação de preço	16.06.2021	9o
10	Renascer do Jacuípe	Formação de preço	29.07.2021	9o
		Desenvolvimento pão sem glúten		
11	Associação dos Apicultores de Nova Fátima	Inclusão Selo SIM ao produto	18.08.2021	9o
12	Sabor da Roça	Formação de preço	22.07.2021	9o
13	Cooperativa Agroindustrial de Nova Fátima - Cooperativa	Planejamento da produção	16.06.2021	9o
		Organização da produção		
14	Mundo Mágico Arte e Crochê	Formação de preço	28.07.2021	9o
15	Grupo de Mulheres Empreendedoras do Alto Sereno	Oficina de boas práticas de manipulação de alimentos	16.06.2021	9o
16	Recanto do Artesanato	Formação de preço	29.07.2021	9o
17	Avicultura de Pintadas	Formação de preço	30.07.2021	9o
18	Artesãs do Bravo	Formação de preço	15.07.2021	9o
		Acompanhamento Fundo Rotativo	03.08.2021	
19	Tempero Delicioso	Formação de preço	04.07.2021	9o
20	Grupo Tigre I	Formação de preço	29.07.2021	9o
		Rótulo atualizado do produto	13.08.2021	
21	Restaurante Sabor da Massa	Formação de preço	04.07.2021	9o
22	Grupo Feira Agroecológica de Capim Grosso	Formação de preço	29.07.2021	9o
		Acesso a novos mercados (PAA)	ago/21	
23	Finos Biscoitos	Desenvolvimento produto novo com nutricionista	19.07.2021	9o
24	Associação dos Agricultores de Curral da Pedra	Formação de preço	19.07.2021	9o
		Sistematização informações do empreendimento	06.08.2021	
25	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Formação de preço	19.07.2021	9o
26	Delícias da Fruta	Formação de preço	22.07.2021	9o
27	Grupo de Mulheres de Mata do Estado	Formação de preço	29.07.2021	9o
		Acesso a novos mercados (PAA)	ago/21	



28	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mocró	Formação de preço	15.07.2021	9o
		Elaboração de fachada do espaço físico do EES	29.07.2021	9o
29	Delícias do Jacuípe	Orçamento de gráfica para impressão rótulos	29.07.2021	9o
		Formação de preço	22.07.2021	
30	Associação das Mulheres em Ação - Art Lar	Formação de preço	29.07.2021	9o
		Diálogo com Prefeitura para participação em editais de cultura	09.08.2021	9o
31	Grupo de Beiju da Fazenda Boca da Mata	Formação de preço	15.06.2021	9o
		Acompanhamento Fundo Rotativo	06.08.2021	9o
32	Cooperativa Relivante Filhos da Terra	Formação de preço para PNAE	16.07.2021	9o

Importante salientar que nem sempre haverá condições reais de viabilizar, ao menos para o trimestre em vigência, o atrelamento entre empreendimento atendido no CF 1.1 e CF 1.2.

## CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Dando continuidade ao desempenho que já se apresentava nos trimestres anteriores, os empreendimentos mantiveram produtos nos ambientes comerciais parceiros no território. Fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentados no documento que compila as informações atinentes a esta meta. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Baía do Jacuípe alocou 96 produtos empreendimentos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

### CF 2.2 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

No decorrer do trimestre, a Contratada privilegiou elaboração de identidade visual e a melhoria de rótulos dos produtos dos empreendimentos da carteira ativa.

Em conformidade com o que dispõe o meio de verificação do indicador, o plano de ação e as fotos dos produtos são os elementos observáveis para composição de atendimento da meta supra. Importante salientar que nem sempre haverá condições reais de viabilizar, ao menos para o trimestre em vigência, o atrelamento entre empreendimento atendido no CF 1.1 e o CF 2.2.

Segue disposição dos aspectos melhores nos produtos dos EES no 9º trimestre:

Empreendimento	Produto	Aspectos Melhorados	Trimestre
1	Casa das Linhas - DoceLar	Criação de marca	9o
		Adição QR Code	
		Criação de tag	
2	Associação dos Apicultores de Pintadas - ASA	Criação de Marca	9o
		Rótulo com tabela nutricional e código de barras	
3	Cozinha com Arte	Criação de Marca	9o
		Rótulo com tabela nutricional, código de barras e lacre	
4	Grupo Sabor da Roça	Criação de Marca	9o
		Rótulo com tabela nutricional	
5	Grupo de Avicultura de Pintadas	Criação de Marca	9o
		Rótulo com Tabela nutricional	
6	Mundo Mágico Arte e Crochê	Criação de Marca	9o
		Tag Informativa	
7	Recanto do Artesanato	Criação de Marca	9o
		Tag Informativa	
8	Delícia Bolinhos Caseiros	Criação de Marca	9o
		Rótulo com Tabela Nutricional	
9	Associação dos Agricultores de Bom Jesus	Criação de Marca	9o
		Rótulo com tabela nutricional e lacre	
10	Grupo Atitude	Criação de Marca	9o
		Rótulo com tabela nutricional, código de barras e lacre	
11	Artesãs do Bravo	Criação de Marca	9o
		Tag Informativa	

12	Associação Comunitária <del>Çazuzão</del>	Ovos	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional	90
13	Associação Mulheres	<del>Manualidades</del>	Criação de Marca	90
	em Ação		Tag Informativa	
14	Grupo Renascer do <del>Jaçuípe</del>	Sequiho	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional, código de barras e lacre	90
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Mel	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional e código de barras	90
16	Grupo de Tempero Delícias do <del>Jaçuípe</del>	Tempero	Criação de Marca Rótulo com código de barra e lacre	90
17	Associação das Mulheres <del>BaixaGrandense</del>	Polpa de frutas	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional e código de barras	90
18	Finos Biscoitos	Biscoitos	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional e lacre	90
19	<del>Cooperativa Filhos da Terra - COOPFIT</del>	Broa	Criação de Marca Criação de rótulo	90
20	Grupo de Produção Tempero Delicioso	Tempero	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional, código de barra e lacre	90
21	Restaurante Sabor da Massa	Macarrão ao vivo	Criação de marca Embalagem e tag informativa	90
22	Associação dos Apicultores de Nova Fátima	Mel	Criação de marca Rótulo com tabela nutricional	90
23	Cooperativa Agroindustrial de Nova Fátima	Polpa de frutas	Criação de marca Rótulo com tabela nutricional	90
24	Grupo de Mulheres da <del>Pituba</del>	Sequiho	Criação de marca Rótulo com tabela nutricional, código de barras e lacre	90
25	Grupo de Produção de Hortaliças de Jabuticaba	Horticultura	Criação de marca	90
26	Grupo de Mulheres Empreendedoras de Alto do Sereno	Sequiho	Criação de marca Rótulo	90
27	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju	Beiju	Criação de marca Rótulo com tabela nutricional e código de barras	90
28	Grupo de Beiju da Boca da Mata	Beiju	Criação de Marca Rótulo com tabela nutricional	90
29	Associação dos Agricultores na Fazenda Curral de Pedra	<del>Manualidades</del>	Criação de marca Tag Informativa	90
30	Grupo da Feira <del>Agrícola</del> de Capim Grosso	Horticultura	Criação de marca	90
31	Grupo de Mulheres de Mata do Estado	Sequiho	Criação de marca Rótulo	90
32	Grupo do Tigre I	Sequiho	Criação de marca Rótulo	90

Houve, portanto, atendimento dos aspectos melhorados do produto/serviço de 32 empreendimentos assistidos, verificáveis no portfólio encaminhado pela Contratada com fotos dos produtos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto.

### CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

A linguagem do marketing, tão difundida no mundo organizacional, também passou a ser acessada pelo campo da economia solidária a partir de revisões e adaptações. Para este edital, as estratégias de marketing e propaganda dos produtos e serviços da economia solidária servem para objetivos ampliados, para além de relações negociais que impliquem ganha-perde ou perde-perde. Seu objetivo compreende influenciar o consumo responsável dos produtos e serviços, privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado.

Notório mencionar que para atendimento dessa meta o Cesol há de apresentar documento “plano de marketing” em trimestre ímpar e implementar as ações/atividades nele constante em trimestre par. Sugere-se que a equipe Cesol defina os parâmetros de cada um desses planos de forma estratégica, o que pode se dar por sistemas produtivos, proximidade de cidades, canais de comercialização, dentre outros.

No trimestre em questão, o Plano de Marketing aborda os seguintes aspectos: diagnóstico da economia solidária no território, explanação dos desafios da ampliação da comercialização, abordagem dos cenários dos mercados interno e externo a partir da análise FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças), objetivos, metas, mercados-alvo, posicionamento de mercado com abordagem de pontos fixos de

venda e e-commerce, estratégias de comunicação, elementos financeiros, cronograma, bem como mecanismos de avaliação e controle do plano de ação elaborado.

Diante dos dados supra, é possível compreender que o Cesol cumpriu com os requisitos da meta.

### CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Tornou-se fundamental desenvolver meios de comunicação e canais adequados à realidade das organizações sociais e dos Centros Públicos nos seus respectivos territórios.

A comunicação organizacional, no caso do Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa. Sugere-se que as peças de comunicação possam se espalhar por diversidade de perfis de público, de canais, de linguagens, podendo, inclusive, auxiliar a difusão de demais metas, a exemplo das de formação, de realização de eventos e de comercialização.

Eis aqui disposto 1) a capa e o verso do informativo produzido pela prestadora de serviço contratada para tal fim (em conformidade com nota fiscal emitida e disposta na prestação de contas). Material é colorido, disposto em 4 páginas e apresenta informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Cesol no trimestre; as marcas da política pública foram alocadas no material em conformidade com o que se espera em termos contratuais; sua veiculação é online.



2) cards para datas comemorativas, de atividades de formação desenvolvidas com a equipe, bem como de divulgação da live do evento Forró Solidário, em comemoração aos 8 anos de atuação do Cesol no território foi disponibilizado nas mídias sociais do Cesol Bacia do Jacuípe:



3) atividades atinentes a assessoria de imprensa, com foco em produção de releases e atuação direta com canais massivos de comunicação. Seguem aqui prints de canais acessados:



Segue link da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=vwB-MevBoW4>.

A prestadora de serviço da área de comunicação anexou à prestação de contas todo o instrumental produzido para o período, mencionando intencionalidades e dados de engajamento nas mídias sociais.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via CD-rom, os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

Há de se comentar que o Cesol participou ativamente da segunda edição do Festival Virtual de Economia Solidária São João da Minha Terra, entre os dias 13 e 30 de junho de 2021, financiado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia. Apresentações culturais e palestrantes foram mobilizados pela equipe Cesol para a composição da grade de programação. Duzentos e vinte e sete produtos regionais foram encaminhados para a plataforma da loja Escoaf e as vendas alcançaram o valor de R\$ 1.238,10 no período. Ainda que não tenha sido um valor expressivo, conforme Contratada, a Escoaf manteve a parceria, viabilizando a ampliação da comercialização

### **CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF 3.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

O Cesol Bacia do Jacuípe, com apoio da Cooperativa Ser do Sertão, manteve a orquestração de ações da rede. A Organização Social considerou a adesão à rede orgânica à apresentação da metodologia de trabalho do Cesol, viabilizando apresentação dos objetivos da assistência já nas primeiras visitas técnicas de campo.

No CD-rom estão constantes as cartas de adesão de 96 empreendimentos, assinadas e datadas. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

#### **CF 3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização**

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

#### **CF 3.3 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol**

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

Ainda assim, o Cesol mapeou as demandas dos empreendimentos pleiteantes aos recursos do fundo rotativo e dialogou com aqueles que já precisam viabilizar as condições de devolução das parcelas.

#### **CF 3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol**

Para esta meta, a Contratada fez referência aos Espaços Solidários difundidos no território para alcance da meta. Na atualidade, os espaços são geridos pela equipe Cesol ou operados por parceiros; os produtos dos grupos assistidos são disponibilizados por meio de consignação. Já há planejamento para que o espaço tenha sua gestão compartilhada com representantes de empreendimentos, aguardando condições de realização de reuniões presenciais para pautar o tema.

A Contratada declarou a manutenção de produtos de 96 empreendimentos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos no CD-Rom. Menciona-se que os registros feitos pela equipe para fins comprobatórios mostraram-se adequados e suficientes para o que o edital exige.

#### **CF 3.5 – Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Para o 9º trimestre, a Contratada elegeu a modalidade "live" como meio de consumir o atendimento da meta. Para tanto, a nutricionista Veranubia Mascarenhas foi contratada para abordar a produção de alimentos saudáveis com introdução de linha de produtos sem glúten e lactose voltada para pessoas com intolerância e alergênicas. A coordenadora Solange Almeida foi mediadora do evento.

Link da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=jiF1tK2HDIM&t=4s>

Relatório fotográfico da atividade e gravação foram disponibilizados junto à prestação de contas, via Cd-Rom, o que confirma a realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.

### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

#### **CF 4.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.**

Os dados diagnósticos dos 32 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência.

Importante informar que houve alteração do nome fantasia dos seguintes EES: “Grupo de Produção de Geleia Raspador” passou a se denominar “Sabor da Roça” (Pintadas) e a “Associação de Mulheres em Ação” passou a se chamar “Mulheres em Ação – Art Lar” (São José do Jacuípe). Não se trata de atendimento novo, portanto.

#### **CF 4.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.**

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 32 grupos produtivos exigidos para o trimestre.

#### **CF 4.3 – Produtividade do Capital Fixo**

Indicadores de desempenho de produtividade são amplamente difundidos e implementados na indústria convencional. Como a busca por eficiência é fator inerente aos processos de trabalho e à performance do negócio mercantil, tais indicadores são constantemente monitorados e avaliados com o fito de auxiliar na tomada de decisões informada. No que cabe à produção industrial, há tendência de adoção da Eficiência Global dos Equipamentos (do inglês OEE – Overall Equipment Effectiveness), indicador que se baseia em três categorias – disponibilidade (tempo produzido/tempo disponível X 100, ou seja, porcentagem de tempo gasto diretamente na produção); produtividade (produção real / produção teórica X 100, ou seja, quantidade de produto entregue); qualidade (peças boas/total de peças produzidas X 100, isto é, porcentagem de produto apto para a venda, suprimindo avarias e perdas).

Como o campo da economia solidária lida com variáveis que percorrem outras dimensões de sustentabilidade, quiçá o indicador acima não seja suficiente para atender as especificidades dos empreendimentos que se identificam com o movimento. Importante salientar que a economia solidária lida com atividades que tendem a ser intensivas em força de trabalho e com baixa incidência de ativos (caso das manualidades, das atividades de cultivo da agricultura familiar, do artesanato), assim como há, por vezes, confluência entre as atividades produtivas e o ambiente doméstico, característica da economia popular, o que implica uso de bens e insumos da rede familiar para produção de alimentos processados e manualidades, por exemplo. Dessa maneira, há de se esboçar critérios factíveis para que os Cesols os utilizem para verificação da produtividade e consiga, conseqüentemente, cumprir os requisitos da meta em questão.

Quanto ao trimestre em vigência, o Cesol optou por mencionar atividades por ramo produtivo. Cálculos foram produzidos para 6 empreendimentos de manualidades/artesanatos, 24 de produtos alimentícios. Do total de 32 atendimentos prestados, 2 deles encontram-se com produção inativa em função de sazonalidade da produção (mel) e implicações decorrentes da pandemia (membros com comorbidades). A Contratada estabeleceu categorias, quais sejam “inadequação”, “desejável”, “aceitável” e “inativo”, para verificar o estágio de produtividade de cada um dos empreendimentos assistidos.

Meta cumprida pela Contratante.

#### **CF 4.4 – Efetividade da produção**

O indicador “4.4 - Efetividade da Produção” foi pensado para possibilitar o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Em sintonia com a planilha do CF 4.3, o Cesol optou por mencionar atividades por ramo produtivo. Cálculos foram produzidos para 6 empreendimentos de manualidades/artesanatos, 24 de produtos alimentícios. Do total de 32 atendimentos prestados, 2 deles encontram-se com produção inativa em função de sazonalidade da produção (mel) e implicações decorrentes da pandemia (membros com comorbidades). A Contratada estabeleceu categorias, quais sejam “inadequação”, “desejável”, “aceitável” e “inativo”, para verificar o estágio de produtividade de cada um dos empreendimentos assistidos.

Meta cumprida pela Contratante.

#### **CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente**

##### **CF 5.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios é de caráter fundamental.

O fomento está em sintonia com as seguintes atividades (não exaustivas):

- Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc).
- Animar processos de formulação de marcos regulatórios da economia solidária e da agricultura familiar, compras públicas na área,
- Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais.
- Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias.

- Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto.
- Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos.
- Dentre outras compatíveis com as características do território.

Importante que sejam verificadas os elementos constantes na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional.

No trimestre em vigência, a articulação institucional foi primacialmente desenvolvida a partir de 26 de maio de 2021, quando o Cesol Bacia do Jacuípe encetou a Campanha Território Solidário, uma atividade voltada para a sensibilização de gestores/as públicos/as em torno da economia solidária nos municípios. Agentes públicos, trabalhadores/as da economia solidária, lideranças locais e membros do Cesol compuseram esse momento, denominado I Seminário de Municipalização, ocorrido na modalidade online. Minuta de lei, peça passível de ser dialogada com agentes públicos do território, foi acostada à prestação de contas.



Diante das informações supra, é possível verificar o cumprimento dos requisitos traçados para a meta em questão.

#### CF 5.2 – Realização de evento formativo em economia solidária

As Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES, 2006;2010;2014) traçaram, nos seus documentos-base, a importância de processos de construção de conhecimentos, demarcando a concepção freiriana da educação/formação em economia solidária e seus processos essencialmente coletivos e de mútua aprendizagem, relacionando educação e autogestão.

Assim, o presente edital reforça o que já traz a Lei Estadual n. 12.368/2011, a qual, no seu artigo quarto, traça como instrumentos da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária:

- I - formação e capacitação técnica e profissional em Economia Solidária, comércio justo e solidário, consumo consciente, gestão e operação de tecnologias sociais aplicadas aos processos econômico e social de que participam os atores da Economia Solidária;
- (...)
- VII - apoio à divulgação de princípios e práticas de economia solidária;
- (...)
- IX - apoio à realização de eventos de economia solidária.

Os eventos poderão ser planejados com antecedência, com atenção à intencionalidade, aos públicos e à linguagem. Eles podem ocorrer em diversos formatos e modalidades – virtuais e presenciais.

No dia 06 de agosto de 2021, o Cesol realizou atividade formativa em comemoração aos dois anos de execução do contrato 08/2019. Conforme lista de presença anexa, parceiros como representantes da Paróquia Católica local, o Sindicato dos Trabalhadores, a AMP, a EFAP, a SISUP, bem como integrantes de empreendimentos – associações e cooperativas – assessorados pelo Cesol participaram do evento, que compreendeu a discussão sobre princípios da economia solidária, práticas de consumo responsável e articulação interinstitucional.

Meta cumprida dentro de quadro de conformidades com o que reza o aditamento.

#### CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

#### CF 5.4 – Qualificação da equipe do Cesol

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação.

Importante mencionar que para atendimento dessa meta o Cesol há de apresentar documento de “certificação de formação” de todos os membros em trimestres ímpares; esses devem ser preferencialmente emitidos por pessoa jurídica e, no caso de pessoa física quando esta apresentar notória expertise, ancorada em documentos comprobatórios. Sugere-se que a equipe Cesol defina os parâmetros de cada uma dessas qualificações de forma estratégica, permitindo atendimento de demandas funcionais específicas, melhoria dos vínculos grupais, aprimoramento da qualidade da prestação do serviço, compreensão dos sentidos da política pública.

Para o trimestre em vigência, o Cesol optou pela elaboração do planejamento estratégico para execução dos três anos do aditivo de contrato, ancorada no processo de precificação dos produtos e construção do estudo de viabilidade econômica para assessoramento dos empreendimentos solidários, mediado pelo consultor André Paternostro, gestor de projetos e mestre em inovação e transferência de tecnologia. Qualificação foi desenvolvida no período entre 05 e 06 de julho de 2021, 16h/a.

Membro da Equipe	Certificadora	Tema	Modalidade	Data
Solange Paixão de Jesus Oliveira	André Paternostro, consultor	Qualificação em Estudos de Viabilidade Econômica e Precificação de Produtos da Economia Solidária	Presencial	05 e 06.07.2021
Josélia Cerqueira Paixão				
Alessandro Lima Mendes				
Oberdan Oliveira Fernandes de Almeida				
Fabiana Ferreira Maia de Jesus				
Tayná Oliveira Jesus Rios				
Tainá Santos Coelho				
Hélio Alves dos Santos				
Bruna Oliveira Novaes				
Matheus Matos Coelho				
Mirivanda Pereira Santana	-	-	-	

Diante do exposto, compreende-se que o Cesol atendeu 90% do quantitativo proposto para o Componente Finalístico. Os documentos encaminhados, por meio de resposta à Nota Complementar, relativos à auxiliar Mirivanda Pereira Santana não são suficientes para cumprir o atendimento da meta.

Sugere-se que os temas atrelados à qualificação estejam afinados com as demandas específicas da assistência técnica a empreendimentos populares, privilegiando alinhamento organizacional quanto ao tema. Ainda que o processo de renovação do contrato não verse sobre a carga horária mínima a ser cumprida, é salutar que ela se dê em quantitativo razoável que permita a consumação de elementos teóricos, reflexivos e/ou práticos, permitindo uma jornada coerente com o que a equipe necessita para a operação assertiva do contrato de assistência técnica. Recomendamos, assim, que as próximas atividades de capacitação lidem com equalização dessas variáveis – tempo, qualidade, membros da equipe.

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada. Após solicitações constantes em Nota Complementar, os aditivos dos contratos foram encaminhados para composição da prestação de contas. Os produtos desenvolvidos pelos/as prestadores/as de serviço foram acostados ao material final.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

## **CG 2 - Gestão de Aquisições**

### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

No presente trimestre, a OS realizou compra de três notebooks no valor de R\$ 12.089,12. Os orçamentos, prints de grandes lojas de varejo do e-commerce, foram acostados à prestação de contas por meio de solicitação em Nota Complementar.

## **CG 3 – Gestão de Pessoal**

### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

O posto de trabalho relativo a Agente Socioprodutivo ocupado por Rogéria Epifânia de Almeida passou a ser ocupado por Hélio Ferreira, depois da realização de processo seletivo, conforme reza contrato de gestão. No ínterim para a efetivação de contrato via CLT, Hélio Ferreira recebeu outra proposta de trabalho, que se mostrou mais vantajosa financeiramente. Para garantir o pagamento do período de trabalho do referido funcionário, a Contratada preferiu pagar-lhe como se consultor fosse. Novo processo seletivo foi deflagrado, 02/2021, conforme blog da OS Rede Pintadas – link: <http://rede pintadas.blogspot.com/> e Márcio Santos de Souza foi convocado para o posto.

### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenadora de Articulação; 1 Coordenadora Administrativa; 1 Auxiliar Administrativo; 1 Agente de Vendas; 4 Agentes Socioprodutivos/as e 1 Auxiliar de Limpeza.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

## **CG 4 – Gestão do Controle**

### **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

### **CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social**

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

### **CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica.

### **CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle**

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**



## 9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº008/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	173.496,44	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	202.286,05	Saldo Atual de Aplicação Financeira	199.517,68
Repasses Rúblicos no Período - Custeio	187.898,00	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 199.517,68</b>
Repasses Rúblicos no Período - Investimento	12.102,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	2.286,05		
Reembolso de despesas	0,00		
Devolução	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>375.782,49</b>		
Total de saídas (g)	176.275,71		
Despesas de Custeio	164.186,59		
Despesas Pagas do Período	164.186,59		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	12.089,12		
Despesas Pagas do Período	12.089,12		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO DO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 199.506,78</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 10,90</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 199.506,78		
Despesas a Pagar (h)	40.833,00		
Despesas a Pagar - Custeio	40.833,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>158.673,78</b>		

**NOTA 1:** OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

**NOTA 2:** OS SALDOS MENCIONADOS DO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

**NOTA 3:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº008/2019 FOI ESTABELECIDO A PARTIR DO PRAZO FINAL DA EXECUÇÃO DO TRIMESTRE ANTERIOR DATA 20/05/2019, APESAR DA CONTRATADA TER REALIZADO RECORTE DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E APRESENTADO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO 9º TRIMESTRE DE 25/05/2021 A 20/08/2021.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 008/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repesse						
1.1.1 Repesse do Contrato de Gestão - Custeio	187.898,00	0,00	187.898,00	0,00		
1.1.2 Repesse do Contrato de Gestão - Investimento	12.102,00	0,00	12.102,00	0,00		
1.1.3 Repesse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	173.496,44	0,00	173.496,44	0,00		
<b>(A) Total de Repesses</b>	<b>373.496,44</b>	<b>0,00</b>	<b>373.496,44</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	2.286,05	0,00	2.286,05	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução (estorno TED)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>2.286,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.286,05</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>375.782,49</b>	<b>0,00</b>	<b>375.782,49</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	9º trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	36.119,71	0,00	36.119,71	14.762,21	50.881,92	14.762,21
2.1.2 Encargos Sociais	35.697,32	0,00	35.697,32	7.157,29	42.854,61	7.157,29
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	18.954,00	0,00	18.954,00	8.218,00	27.172,00	8.218,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>90.771,03</b>	<b>0,00</b>	<b>90.771,03</b>	<b>30.137,50</b>	<b>120.908,53</b>	<b>30.137,50</b>
2.2 Serviço de Terceiros	61.723,74	0,00	61.723,74	7.000,00	68.723,74	7.000,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>61.723,74</b>	<b>0,00</b>	<b>61.723,74</b>	<b>7.000,00</b>	<b>68.723,74</b>	<b>7.000,00</b>
2.3 Despesas Gerais	11.488,35	0,00	11.488,35	3.695,50	15.183,85	3.695,50
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>11.488,35</b>	<b>0,00</b>	<b>11.488,35</b>	<b>3.695,50</b>	<b>15.183,85</b>	<b>3.695,50</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	203,47	0,00	203,47	0,00	203,47	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>203,47</b>	<b>0,00</b>	<b>203,47</b>	<b>0,00</b>	<b>203,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>164.186,59</b>	<b>0,00</b>	<b>164.186,59</b>	<b>40.833,00</b>	<b>205.019,59</b>	<b>40.833,00</b>
3. Despesa de Investimento	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Rúndo Rotativo)	12.089,12	0,00	12.089,12	0,00	12.089,12	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>12.089,12</b>	<b>0,00</b>	<b>12.089,12</b>	<b>0,00</b>	<b>12.089,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>176.275,71</b>	<b>0,00</b>	<b>176.275,71</b>	<b>40.833,00</b>	<b>217.108,71</b>	<b>40.833,00</b>

**NOTA 1 -**

NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO APRESENTADO REFERE-SE À 9ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2019 DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO;

**NOTA 2 -** NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR CONFORME APURAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

**NOTA 3 -** NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

**NOTA 4 -** NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO, O SALDO MENCIONADO EXCEDE O LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

**NOTA 5 -** NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO, O SALDO APRESENTADO ULTRAPASSA O ESPERADO DE ACORDO COM O QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

**NOTA 6** – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) E IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

**NOTA 7** – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE ÀS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS PARA O CESOL;

**NOTA 8** – NA COLUNA DESPESAS A PAGAR, O SALDO INFORMADO REFERE-SE ÀS DESPESAS COMPROMETIDAS PARA O TRIMESTRE SUBSEQÜENTE E ESTÃO RELACIONADAS ÀS CONTAS REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS.

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$187.898,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais) e R\$12.102,00 (doze mil e cento e dois reais), o somatório destes valores representa a 9ª parcela do contrato de Gestão nº 008/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento do 9º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 8º trimestre na quantia de R\$173.496,44 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro centavos), a aplicação de recurso com rendimento bruto de R\$2.286,05 (dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) e estorno bancário na quantia de R\$10,90 (dez reais e noventa centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$375.793,39 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais do referido trimestre.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença positiva de R\$10,90 (dez reais e noventa centavos) sem prejuízo, em que o saldo da receita supera o da despesa no referido período.

#### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$90.771,03 (noventa mil e setecentos e setenta e um reais e três centavos), o saldo está de acordo com o gasto programado de R\$112.595,22 (cento e doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) e previsto na proposta de trabalho da Organização Social REDE PINTADAS. Além do mais, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$122.133,70 (cento e vinte e dois mil e cento e trinta e três reais e setenta centavos). A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento de remuneração e obrigações trabalhistas, mas também constam desembolsos com verbas rescisórias. Segundo registro nos lançamentos financeiros, ocorreu o desligamento de 01 técnica socioproductivo. Tal evento aponta para a necessidade de manter a comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação atualizada dos processos de seleção e contratação para a função disponível. O desligamento da técnica causou impacto, conforme tabela 03, rubrica Despesa de Pessoal no saldo da conta "Encargos Sociais" que excedeu o limite de gasto previsto conforme orçamentário. Tal conclusão foi possível após comparativo do previsto e realizado conforme quadro orçamentário contido na Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social.

As despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excederam o saldo previsto, mas o contrário ocorreu com o total da rubrica "Despesas Gerais". Em vista disso para justificar os pagamentos executados, a Contratada especificou nos lançamentos financeiros a realização das atividades de "visita técnica", "assistência técnica", "fornecimento de sacolas Kraft e em plásticos para o festival São João da minha terra", "fachada de identificação do EES", "consultoria para realização de planejamento estratégico de grupos de mulheres do território de Bacia de Jacuípe", "serviços gráficos para criação de card para divulgação nas redes sociais", "consultoria contábil", "consultoria para elaboração do plano de marketing dos empreendimentos atendidos pelo CESOL", "formação da equipe técnica do CESOL" e "oficinas de consumo consciente e responsável". Para mais, consta registro de pagamento de imposto de renda (IR) e IOF sobre aplicação de recurso na rubrica "Tributos", quanto a este, o saldo foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

No referido trimestre, a Contratada registrou saldo na tabela 03, coluna Despesas do período a Pagar o valor total de R\$40.833,00 (quarenta mil e oitocentos e trinta e três reais) que consiste no saldo do recurso comprometido para o trimestre subsequente. Estes desembolsos estão relacionados às rubricas Remuneração, Encargos Sociais, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais.

Faz-se necessário mencionar que a Contratada apresenta saldo no valor de R\$ 52.232,20 referente à conta "fundo rotativo", rubrica "investimento", ainda do contrato 08/2019, período maio 2019 - maio 2021. O recurso total destinado para esta rubrica foi de R\$ 100.000 (cem mil reais). A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação há de observar o uso do saldo no decorrer do aditamento.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$176.275,71 (cento e setenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) e este saldo é inferior ao total de saídas de recursos previsto para o trimestre. É importante reforçar que o total da receita, tabela 02, é constituído pelo somatório da parcela do contrato e o saldo vindouro do trimestre anterior, considera-se razoável para sanar o total das despesas do período. Além disso, na tabela 03 consta saldo na rubrica Bens Permanente que decorre da aquisição de notebooks para uso da equipe técnica do CESOL. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do 9º trimestre, a Contratada foi solicitada a justificar pagamentos de despesas com incidência de multas, a revisar composição e saldos das contas com base na proposta de trabalho da Organização Social para renovação contratual por mais 03 (três) anos. Também, acompanhar saldos excedentes de rubricas e retificar lançamentos financeiros em discordância com a movimentação bancária, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

### 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Considerando a condição específica de distanciamento social, a Contratada manteve a pesquisa de satisfação por meio de questionário virtual (tipo Googleforms), assim como ocorreu no trimestre anterior. A Contratada informa que 26 empreendimentos devolveram respostas.

Quanto à pesquisa: os questionários buscam captar a recepção dos representantes dos grupos a partir de perguntas fechadas que direcionam respostas enquadráveis em critérios previamente definidos – “ruim”, “regular”, “bom”, “excelente”. São perguntas estruturadas, sem margem para a dissecação da percepção do(a) beneficiário(a). Há abordagem sobre qualidade do atendimento prestado, tempo de espera de devolução de demandas, fundo rotativo, Festival São João da Minha Terra. Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis (bom e excelente) à atuação hoje realizada pelo Cesol.

Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis à atuação hoje realizada pelo Cesol; eles foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via CD-rom.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

## **8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

## **10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

## **11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

Há aplicação de desconto frente ao atendimento parcial do indicador qualificação da equipe – CF 5.4.

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 08/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	9º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100%	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos em produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	00
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	00
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	00
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	00
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	00
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	96	96	20	00
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	00
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	00
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	90%	18	1%

**II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	00	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	0%

	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	00	00	10	00
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	00	00	10	00
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>1%</b>

**12. RECOMENDAÇÕES**

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que

versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos receptionam este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas – Rede Pintadas e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 01/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 01/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 01/10/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 01/10/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 03/10/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 04/10/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 04/10/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00036657518** e o código CRC **5E740947**.